

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025**  
**PROTOCOLO Nº 127/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o imóvel a ser locado detém uma estrutura adequada a finalidade pública, com área de 14/13.60 m<sup>2</sup>, sendo 3 salas comerciais, 01 banheiro, 1 cozinha/copa e área de serviço, destinado ao funcionamento do conselho tutelar, no município de Maurilândia do Tocantins/TO.

CONSIDERANDO, que o imóvel acima descrito foi o julgado melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários que necessitam dos serviços, está localizado no Centro num espaço de fácil acesso da população.

CONSIDERANDO, que atende as finalidades precípua da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento do programa em questão, ratificando assim que o mesmo se encontra locado desde de janeiro do ano de 2021.

CONSIDERANDO, ser os serviços de natureza continuada e, prestados de forma satisfatória, com pontualidade e esclarecimentos pontuais e necessários para esta administração;

CONSIDERANDO, que o valor a ser formalizado na contratação foi o definido como adequado após avaliação da comissão de avaliação de imóveis do município.

CONSIDERANDO, que o senhor **SOLON AGUIAR DE ARRUDA**, portador da Cédula de Identidade Nº. 840.476 SST/TO e inscrito no CPF sob o nº. 103.979.733-49, apresentou todos os requisitos necessários e requisitados para formalização da contratação.

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar inexigível para os procedimentos licitatórios, com base no artigo 74 inciso III da Lei 14.133/21, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do conselho tutelar do Município. Por um período de 12 (doze), meses, o senhor **SOLON AGUIAR DE ARRUDA**, portador da Cédula de Identidade Nº. 840.476 SST/TO e inscrito no CPF sob o nº. 103.979.733-49, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 93, CEP: 77.918-000, na cidade de Maurilândia do Tocantins/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Dê ciência.

Maurilândia do Tocantins – TO, 31 de janeiro de 2025.

**RAFAEL  
MARACAIPE  
DE ALMEIDA  
98900951149**  
**RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA**  
PREFEITO

Assinado digitalmente por RAFAEL  
MARACAIPE DE ALMEIDA 98900951149  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,  
OU=32143163000110, OU=AC  
SingularID Multipla, CN=RAFAEL  
MARACAIPE DE ALMEIDA 98900951149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

